

ADMINISTRAÇÃO



Exmo. Senhor

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Município da Nazaré
Av. Vieira Guimarães, 54 - Apartado 31
2450-951 NAZARÉ

V/ Ref^o 96/DOMA/2018, de 29/03/2018N/ Ref^o: CA/457

Data 2018-05-21

Assunto: **RENDAS DE ARMAZÉNS DE APRESTOS NO PORTO DA NAZARÉ.**

Em resposta ao ofício n.º 96/DOMA/2018 da Câmara Municipal da Nazaré, de 29 de março de 2018, a Docapesca vem pronunciar-se acerca da proposta dos vereadores independentes do PSD, sobre a "adoção de um critério de diferenciação positiva a aplicar às rendas de armazéns de aprestos alugados aos pescadores profissionais", nos termos e com os seguintes fundamentos:

1. Não será admissível que a Docapesca possa vir a aprovar qualquer redução das taxas referentes ao armazéns de aprestos no Porto da Nazaré, porque analisadas as taxas de ocupação a nível nacional para o mesmo tipo de instalações, verifica-se que os preços praticados no Porto de Pesca da Nazaré são os mais baixos a nível nacional, com exceção dos armazéns do grupo do n.º 1 ao n.º 48, que são os 2.ºs mais baixos, depois dos Portos do Norte;
2. A única maneira da Docapesca poder considerar a deliberação da Câmara Municipal da Nazaré apresentada pelo ofício em referência, será por uma atualização do tarifário a aprovar para 2019, que atenda ao princípio da separação entre a taxa para profissionais da pesca e a taxa de ocupação para as outras atividades relacionadas com a economia do mar, que passará a ser incrementada por um coeficiente de atualização diferenciador.

Com os melhores cumprimentos

O Conselho de Administração

SEDE
Avenida Brasília - Pedrouços
1400-038 LISBOA - PORTUGAL
Tel: +351 213 936 100 | Fax: +351 213 936 101
docapesca@docapesca.pt
www.docapesca.pt

Sergio Falas
Vogal do
Conselho de Administração

Ao Sr. Presidente

30-05-2018

Ana Neto

Ana Neto

À Reunião
30-05-2018

Walter Chicharro



Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD
da próxima RCM, conforme despacho do Sr.
Presidente da Câmara.

01-06-2018

Helena Pola

